



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº 359/2023-CGJUCGJ

Aos (Às) Senhores (as) Juízes (as) Corregedores (as) Permanentes

Assunto: Prazo final para conclusão das Inspeções Extrajudiciais no Sistema de Correição e Inspeção atinentes ao ano de 2023

Senhores (as) Juízes (as),

Considerando que os Provimentos nº 13/2015/CGJCE e 18/2021/CGJCE preveem a obrigatoriedade de realização de inspeção ordinária anual no âmbito das unidades extrajudiciais do Estado do Ceará através do Sistema de Correição e Inspeção (SCI) pelos Juízos Corregedores Permanentes, venho por meio deste, ressaltar que o prazo final para conclusão das inspeções extrajudiciais referentes ao ano de 2023, encerrará em 30 de novembro do corrente ano, conforme § 1º e § 2 do art. 1.771 do Provimento nº 04/2023/CGJCE.

Desta feita, realizando o monitoramento das inspeções no Sistema de Correição e Inspeção – SCI, esta Casa Censora verificou que as serventias descritas em documento anexo, ainda se apresentam em “**FASE DE EXECUÇÃO**”. Ressaltamos que as serventias pendentes de conclusão deverão ter suas inspeções concluídas até a data final de 30.11.2023, sob a penalidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD em desfavor do responsável pela inspeção extrajudicial, uma vez que é atribuição dos Juízos Corregedores Permanentes do Estado do Ceará realizar inspeções periódicas em todas as serventias notariais e de registro em atividade na respectiva Comarca, nos termos dos arts. 83 e 102 do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará.

Cabe ainda, a esta Corregedoria informar que, caso a inspeção extrajudicial das serventias contidas na relação em anexo já estejam concluídas, desconsiderar o presente Ofício Circular.

Torna-se preciso destacar que, não se faz necessária a remessa de documentação ou de apresentação de manifestação via Malote Digital ou Sistema SAJADM (CPA) em razão do presente ofício circular, visto que a Coordenadoria de Fiscalização das Unidades Extrajudiciais

acompanhará o cumprimento das inspeções por meio do sistema SCI, pelos responsáveis, e estará à disposição para quaisquer esclarecimentos no telefone (85) 3108-1576.

Atenciosamente,

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

**DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**